



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 195/2019, de autoria do vereador Sérgio Santa Cruz (PRB), que autoriza o Poder Executivo a instituir a “Feira Livre de Produtos Orgânicos de Guarujá”.

DATA: 24/09/2019

OBJETIVO: permitir a venda de frutas, legumes e hortaliças que são produzidas exclusivamente por agricultores familiares do Município, sem o uso de conservantes químicos, nem agrotóxicos.

RESULTADO: APROVADO POR 14 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR – Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Marcos Pereira Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Ninguém

NÃO VOTARAM– Manoel Francisco dos Santos Filho, Walter dos Santos (que não estavam no plenário no momento da votação) e Edilson Dias, que presidia a sessão.

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.